



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 27/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre designação de servidor para função que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, Senhor **André Luiz Melgaço Tavares**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade de continuidade do Programa Farmácia Popular (PFPB), garantindo dessa forma os meios indispensáveis à prevenção, à promoção e à recuperação à saúde;

Considerando, a necessidade de oferecer alternativas de acesso à assistência farmacêutica, com vistas à promoção da integralidade do atendimento à saúde;

Considerando, a meta de assegurar medicamentos essenciais para o tratamento dos agravos com maior incidência na população, mediante redução de seu custo para os pacientes;

Considerando, a obrigatoriedade de farmacêutico responsável técnico com Certificado de Regularidade Técnica (CRT) válido e emitido pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF);

Considerando, que a servidora pública municipal, senhora ANALIZHA LOPES TEIXEIRA, CPF nº 105.870.966-67, pertencente ao quadro de funcionários efetivos – cargo farmacêutico, responsável técnica (RT) pela farmácia popular do Município, está afastada de suas atividades laborais em razão de atestado médico para tratamento de saúde, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Considerando, o afastamento da técnica responsável, consequentemente a vacância do cargo;

Considerando, a existência de servidora público municipal, ocupante do quadro de funcionários efetivos do Município – cargo farmacêutico,

4.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

possuindo competente certificado de regularidade técnica válido emitido pelo Conselho Regional de Farmácia;

Considerando, a necessidade de designação de responsável técnica para as funções atreladas ao Programa Farmácia Popular do Brasil, bem como garantir e observar os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

Considerado, o direito constitucional da assistência à saúde, não podendo o serviço público paralisar pelo afastamento de servidor por motivo de licença médica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para exercer, a contar desta data, em caráter emergencial e temporário pelo período do afastamento da Servidora Pública, Senhora ANALIZHA LOPES TEIXEIRA, CPF nº 105.870.966-67, as funções vinculadas ao Programa Farmácia Popular do Brasil no Município, passando a ser a responsável técnica, a Servidora Pública Municipal:

I – Maria Gabriela da Silva Santana, RG nº MG 13624311, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico;

Art. 2º - Poderá exercer as funções de responsável técnica de forma remota.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito de Pequi

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ nº 18.313.874/0001-64

Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.

Pequi, 15 / 02 / 2022
Assinatura: [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi